

Seguro Rural: vital para cafeicultores do RJ com avanço do semiárido

Cerca de R\$ 2 bi em indenizações de janeiro a abril

Com 70% da produção estadual centrada no Noroeste Fluminense, mudanças climáticas e estiagens severas colocam em risco a sustentabilidade da cadeia do café e pressionam por mais investimentos em proteção agrícola. O agravamento das mudanças climáticas e a intensificação de eventos extremos, como secas prolongadas, têm imposto novos desafios à produção cafeeira no Brasil. Nesse cenário, o Seguro Rural se consolida como um instrumento indispensável para a sustentabilidade da atividade agrícola, especialmente para os cafeicultores das regiões Sudeste e Sul do país.

Entre janeiro e abril de 2025, o setor segurador, de acordo com dados da Confederação Nacional das Seguradoras, desembolsou cerca de R\$ 2 bilhões em indenizações no âmbito do Seguro Rural, alta de 8% em relação ao ano anterior, demonstrando a importância dessa proteção para mitigar perdas em lavouras atingidas por adversidades climáticas. O café, cultura de alta sensibilidade a variações de temperatura e precipitação, está entre as mais impactadas, e, por isso, entre as que mais demandam cobertura.

A urgência do tema se intensifica diante da recente inclusão das regiões Norte e Noroeste Fluminense no Mapa do Semiárido, oficializada pelo Governo Federal. O clima semiárido é marcado por baixa precipitação, altas temperaturas, chuvas

irregulares e longos períodos de estiagem.

"Nos últimos anos, estas regiões vêm experimentando menos chuva, temperaturas médias mais altas e maior evaporação, aumentando o risco climático para qualquer atividade agrícola", alertou Glaucio Toyama, presidente da Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg). O Noroeste Fluminense é o principal polo cafeeiro do Rio de Janeiro, responsável por cerca de 70% a 80% da produção estadual, composta majoritariamente por café arábica de alta qualidade. Há destaque crescente para cafés especiais, reconhecidos por premiações nacionais e internacionais.

O Senado Federal aprovou, nesta semana, o Projeto de Lei 1.440/2019, que amplia a delimitação do Semiárido brasileiro, incluindo os 22 municípios das regiões Norte e Noroeste Fluminense na área reclasificada. Com a mudança, agricultores dessas regiões passam a ter direito ao Benefício Garantia-Safra, mecanismo de proteção contra perdas ocasionadas por estiagens e outros eventos climáticos adversos.

Para a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), a iniciativa terá um impacto econômico de R\$ 22 milhões por ano, destravando o acesso ao crédito rural e estimulando investimentos na cadeia produtiva agroindustrial nas duas áreas geográficas. O PL se

baseia em critérios técnicos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Toyama acredita que, a proteção de riscos climáticos, através de seguros, proporciona mais tranquilidade para o sistema, e os agricultores podem investir em tecnologia, insumos, infraestrutura e práticas agrícolas resilientes, elevando a produtividade e reduzindo riscos. "A cadeia produtiva agroindustrial envolve todos os segmentos ligados ao agronegócio: desde o plantio e manejo agrícola até a indústria de processamento, armazenagem, transporte e comercialização dos produtos. A iniciativa cria um ambiente mais atraente e seguro para investidores, acionando um ciclo virtuoso: mais crédito leva a mais investimentos, que aumentam o valor agregado dos produtos e geram novos negócios".

A decisão, respaldada por dados da Embrapa e da Sudene, reconhece o avanço da aridez em municípios tradicionalmente produtores de café e outras culturas de base familiar. A nova classificação permitirá que os agricultores dessas localidades tenham acesso a políticas públicas voltadas ao semiárido, mas também acende um alerta sobre a necessidade de fortalecer os mecanismos de gestão de risco, como o seguro rural.

O deputado federal Wladimir Garotinho (PP-RJ)

também reforçou essa pauta no Congresso ao apresentar o PL 1.440/2024, que trata de incentivos ao desenvolvimento sustentável em áreas atingidas por estiagens severas. A proposta menciona o seguro rural como peça estratégica para manter a renda do agricultor e garantir segurança alimentar no campo.

"O Seguro Rural deixa de ser uma alternativa e se torna uma necessidade diante das volatilidades climáticas que estamos enfrentando. Ele assegura a continuidade da produção e protege o cafeicultor da quebra total em anos de intempéries", destaca Glaucio Toyama. Além de proteger o patrimônio do produtor, o seguro é também uma ferramenta de estabilidade econômica, evitando o colapso de cadeias produtivas inteiras e reduzindo a pressão por renegociação de dívidas ou auxílios emergenciais.

Com a perspectiva de um futuro climático mais incerto, ampliar o acesso ao Seguro Rural e garantir recursos estáveis para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) se torna ainda mais urgente para que o café brasileiro continue sendo referência mundial, mesmo em tempos de solo seco e clima imprevisível. Até setembro deste ano, antes do início do plantio da próxima safra, o Governo Federal apresentará um novo modelo de seguro rural.

AVISO DE LEILÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de agosto de 2025, às 10h, realizará leilão na forma on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiros o Sr. SERGIO LUIS REPRESAS CARDOSO, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 150, e o Sr. DAVI DA SILVA MATTOS, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 257. A cópia do Edital poderá ser consultada através dos sites www.eblonline.com.br, <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/meio-ambiente-e-transportes/publicacoes/>, www.sergiorepresasleiloes.com.br.

ÁLYA CONSTRUTORA S.A.
CNPJ nº 33.412.792/0001-60 - NIRE 3330001541-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 27 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Álya Construtora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, CEP 20.030-041, Rio de Janeiro/RJ.
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença da acionista única da Companhia, representando assim a totalidade do capital social da Companhia. **MESA:** Presidente: André de Oliveira Cáncio; e Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias apresentadas, a acionista única da Companhia aprovou as seguintes deliberações: (a) Eleger o Sr. **GUILHERME SILVA NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 11709373, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.989.166-84, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20030-041, para: (a.1) O cargo de Diretor Executivo de Gestão Corporativa Nacional, para o qual é eleito na presente data e completará o mandato da Diretoria Nájá em curso que tem seu término na data de **12 de março de 2027**. (a.2) O cargo de Diretor de Executivo de Gestão Corporativa Internacional, para o qual é eleito na presente data e completará o mandato da Diretoria Internacional em curso que tem seu término na data de **07 de novembro de 2025**. A remuneração da Diretoria da Companhia será fixada posteriormente e em ato próprio da Assembleia Geral. O Diretor ora eleito será investido em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. **DECLARAÇÃO DE DESIMPESSIMENTO:** O Diretor ora eleito atende aos requisitos do art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, isto é, não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (b) Ratificar e consolidar a atual composição da Diretoria Nacional da Companhia, com mandato em vigor até **12 de março de 2027**: i. Para o Cargo de Diretor-Presidente Nacional: **ERNESTO ESCOSSIA ARAUJO CAMARÇO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 90013002169, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 549.036.963-91, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20030-041; ii. Para o Cargo de Diretor Executivo Jurídico Nacional: **CRISTIANO BORGES CASTILHOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/RJ sob o nº 162.832 e inscrito no CPF sob o nº 911.516.600-78, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20030-041; iii. Para o Cargo de Diretor Executivo de Gestão Corporativa Nacional: **GUILHERME SILVA NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 11709373, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.989.166-84, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20030-041. (c) Alterar a denominação dos cargos, ratificar e consolidar a atual composição da Diretoria Internacional da Companhia, com mandato em vigor até **07 de novembro de 2025**: i. Para o Cargo de Diretor-Presidente Internacional: **ERNESTO ESCOSSIA ARAUJO CAMARÇO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 90013002169, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 549.036.963-91, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20030-041; ii. Para o Cargo de Diretor Executivo Jurídico Internacional: **CRISTIANO BORGES CASTILHOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 162.832 e inscrito no CPF sob o nº 911.516.600-78, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20030-041; e iii. Para o Cargo de Diretor Executivo de Gestão Corporativa Internacional: **GUILHERME SILVA NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 11709373, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.989.166-84, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20030-041. (d) Autorizar a lavratura sumariada desta ata, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia geral realizada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a aprovar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única da Companhia. **ASSINATURAS:** Presidente: André de Oliveira Cáncio; Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. Acionista: Sômah Investimentos e Participações S.A., por André de Oliveira Cáncio; e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. Confere com o original lavrado em livro próprio. **André de Oliveira Cáncio** - Presidente da Mesa; **Leandro Luiz Gaudio Comazzetto** - Secretário da Mesa. **Certidão** - Juíza - Certifico o arquivamento em 22/07/2025 sob o nº 0000709480. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário-Geral.

Futuro da Previdência Complementar

O Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), reforçaram a prioridade no desenvolvimento e solidez do sistema previdenciário nacional, em encontro realizado no último dia 16, na sede da Abrapp, em São Paulo.

Durante o encontro, o presidente do IBA, Giancarlo Giacomini Germany, foi recebido pelo diretor-presidente da Abrapp, Devanir Silva, em uma reunião pautada pela busca de alinhamentos e sinergias em

atividades de interesse comum.

O ponto central do diálogo entre as duas entidades foi o interesse mútuo em aprofundar estudos para a construção de um novo modelo de Previdência Social no Brasil. "O IBA, em sua essência técnica, comprehende a necessidade de uma reforma que vá além dos ajustes paramétricos observados nas últimas alterações legislativas. A busca por um modelo estrutural mais robusto e sustentável é um objetivo compartilhado. E o Instituto Brasileiro de Atuária se coloca à disposição para atuar de for-

ma conjunta com a Abrapp nessa frente essencial para o país.", declarou o presidente do IBA, Giancarlo Germany,

A reunião também destacou o papel fundamental do atuário como pilar técnico na construção e manutenção do setor previdenciário brasileiro. Enquanto a Abrapp representa os Fundos de Pensão, gestores da poupança previdenciária fechada no Brasil, o IBA reafirma o compromisso e a seriedade com o rigor técnico, elemento essencial para a confiabilidade do sistema.

Reconhecendo a complexidade da previdência complementar para a sociedade, o IBA se colocou à disposição para a parceria com a Abrapp nessa frente essencial para o país.", declarou o presidente do IBA, Giancarlo Germany,

plementar para a sociedade, o IBA se colocou à disposição na parceria com a Abrapp. "É preciso intensificar a divulgação e a transferência de conhecimento ao mercado em geral. A iniciativa visa desmistificar o funcionamento da previdência complementar, promovendo maior entendimento e engajamento da sociedade com o tema", ressaltou Germany.

O encontro entre o IBA e a Abrapp solidifica uma parceria estratégica, com foco no futuro da previdência brasileira e no fortalecimento do papel técnico do atuário.

No edital do Sinpro-Rio, publicado no dia 22 de julho de 2025, no cabeçalho do edital, onde se lê "que se realizará de forma remota/virtual, pelo aplicativo 'Zoom', na forma disposta no site www.sinpro-rio.com.br (página oficial do Sindicato na internet)", retifica-se para "que se realizará de forma presencial, na sede do Sinpro-Rio, na Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ"; sendo também considerado nulo o parágrafo que fala sobre as inscrições, iniciado com a palavra "Importante".

Abaixo, leia-se a íntegra do edital correto:

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO – SINPRO-RIO, com CNPJ sob o nº 33.654.237.0001-45, situado na Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º, 3º, 5º e 6º andares, Centro, Rio de Janeiro, por seu presidente abaixo assinado, nos termos do Art.53 e seguintes de seu Estatuto, CONVOCA todos os associados, em pleno gozo dos seus direitos sociais e estatutários, na base territorial deste Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 04 de agosto de 2025, às 18h em primeira convocação e às 18h30 em segunda e última convocação, que se realizará de forma presencial, na sede do Sinpro-Rio, na Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre a instauração do processo eleitoral para escolha do novo Conselho Diretivo, incluindo Diretoria, Conselho Fiscal e demais órgãos do Sindicato para o mandato 2025-2029;
- Eleição da Comissão Eleitoral que acompanhará todo o processo eleitoral junto a atual Diretoria do Sindicato;
- Deliberação sobre o Regimento Eleitoral, que definirá todas as datas, regras e procedimentos a serem adotados para o pleito.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025

Elson Paiva – Presidente



CIA CARIOCA DE FOMENTO

CNPJ/MF nº 27.886.787/0001-97

Balanço Patrimonial (Em reais)			
31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	
30.759.950	15.286.454		
49.076	138.010		
1.005.431			
1.572.134	1.572.134		
3.814.486	3.169.488		
24.318.823	10.406.823		
1.017.999	13.008.999		
577.879	12.568.879		
440.120	440.120		
31.777.949	28.295.454	Total do Passivo	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em reais)			
Capital Social	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Totais
40.000	4.829	28.239.606	28.284.435
-	-	328.531	328.531
3.061.134	3.061.134	31.629.272	31.674.101
40.000	4.829	31.629.272	31.777.949

Demonstração do Resultado - DRE

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/12/2024	31/12/2023

<tbl_r cells="3" ix="2" maxcspan="1